

**PORTARIA Nº 084/2024**

**Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público, na data de 28 de outubro de 2024; e

Considerando a Portaria Federal nº 8.617 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer no âmbito da Câmara Municipal de Valença, Ponto Facultativo no dia **28 de outubro (segunda-feira)**, Dia Nacional do Funcionário Público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, 23 de outubro de 2024.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente